

De acordo com a deliberação de Câmara de 2 de agosto de 2018, a atribuição de subsidio às escolas do 1.º C.E.B. e aos Jardins de Infância para efeitos de: fotocopiador (manutenção, consumíveis), expediente e telefone, para o ano letivo 2018/2019, é o seguinte:

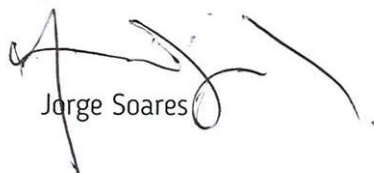
Nota: verba a transferir em três tranches. A transferência é feita no início de cada periodo escolar

Entidade: Agrupamento de Escolas de Souselo

Escola Básica	N. de alunos do JI	N. de alunos do 1.º ciclo	Fotocopiador (manutenção, consumíveis), expediente e telefone 8,00€/aluno	Verba a reter para despesa do telefone 1,00€/aluno	Verba a reter para despesa do fotocopiador	Total do subsidio para o ano 2018/2019	1.ª Tranche	2.ª Tranche	3.ª Tranche
Fonte Coberta	42	71	904,00	113,00	400,86	390,14	130,05	130,05	130,04
Sta. Isabel	14	28	336,00	42,00	162,18	131,82	43,94	43,94	43,94
Lavra	14	31	360,00	45,00	156,06	158,94	52,98	52,98	52,98
Tarouquela	29	53	656,00	82,00	257,46	316,54	105,51	105,51	105,52
Total	99	183	2 256,00	282,00	976,56	997,44	332,48	332,48	332,48

Cinfães, 10 de outubro de 2018

O Coordenador Técnico,



Jorge Soares